



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 017/2020

Indicamos a V. Exa. Que após os trâmites legais, seja formada uma comissão por vereadores da oposição à atual administração municipal, para acompanhar a entregados itens que compõem a merenda escolar às famílias carentes que pertencem à comunidade escolar de cada escola da rede municipal de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

Ressaltamos que esta proposição foi sugerida por todos os vereadores da bancada oposicionista.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de abril de 2020.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTB

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - MDB